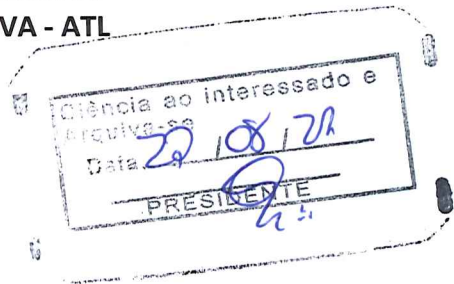




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 532/GAB/2023/ATL/PGM



Caçapava, 14 de agosto de 2023.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

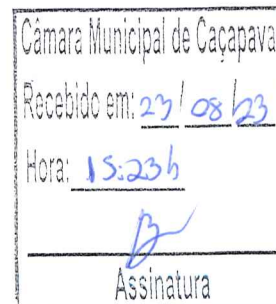
Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 383/2023**, de autoria do Vereador Yan Lopes de Almeida, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no Município, logradouro com a denominação "Selma Maria de Oliveira, Cléa Siqueira Marcondes, Irineu Afonso Chagas Filho, Matheus Pereira Ykeda Cardoso, Paulo Roberto Rossi, Terezinha Cunha Mendes, Durvalina Tomaz Torres, Rogério Rezende Miranda de Britto, Anna Maria Chagas Ferreira, Tenente Arlindo Ferreira, Newton Salino Pinto, Wellington Gilberto Contatori, Vitor Antonio Chagas de Miranda, Francine Maria dos Santos, Camila Aparecida Alves Miguel e Professora Ellen Jane Costa.

Ainda, vale ressaltar que a Lei Municipal n° 5436/2016 e sua alteração Lei n° 5588/2018 há logradouro com o nome "Pedro Sperandeo Bergamo".

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.